



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 600/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES COM ENTULHOS E MATOS ALTOS LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ FARIA FILHO E VIAS ADJACENTES, NO BAIRRO JARDIM BETEL."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às diversas reclamações de moradores do Bairro Jardim Betel, especialmente da Rua José Faria Filho e suas adjacências, que relatam o acúmulo de entulhos e o crescimento excessivo de mato em terrenos particulares não murados e sem manutenção adequada.

Essas condições favorecem a proliferação de insetos, escorpiões e outros animais peçonhentos, além de prejudicarem o aspecto urbano e a segurança dos pedestres.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, proceda à notificação dos proprietários para que realizem a limpeza e conservação de seus lotes, conforme determina o Código de Posturas Municipal.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da higiene, da segurança e da qualidade de vida dos moradores do bairro.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Protocolo
Data: 07/10/2025
Ass.: 14:56:11
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna

